



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 179/2019

Maceió, 13 de maio de 2019.

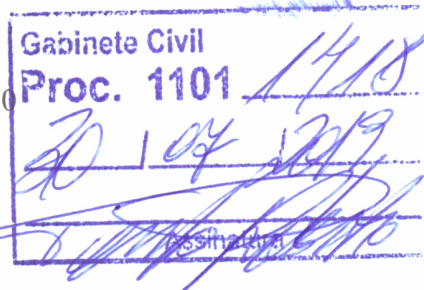
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL - CEP 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 60/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 60/19**, de autoria da Deputada **FLÁVIA CAVALCANTE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjá Mª Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
12h

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/03/2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 02/04/2019

PRESIDENTE

APROVADO
Em 17/04/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE – PRTB

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 624/2019
Data: 21/03/2019 - Horário: 15:31
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 60/2019

**“SOLICITA AO GOVERNO DO
ESTADO A CONSTRUÇÃO DE CASAS
DE PASSAGEM NO ESTADO DE
ALAGOAS”.**

As casas de passagem oferecem as mulheres em situação de violência o serviço de acolhimento provisório com características residenciais, proporcionando um ambiente acolhedor e respeitando as condições de cada mulher.

É nítida e irrefutável a importância da pós-denúncia, ou seja, o acolhimento oferecido a vítima. As mulheres que foram violentadas, agredidas seja de forma verbal, moral ou física necessitam desse acolhimento, elas clamam por apoio, por tanto a casa de passagem tem papel imprescindível no desenvolvimento mental e físico da vítima pós agressão.

Posto isto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja feito apelo veemente ao Governador do Estado, Renan Filho e ao Vice-Governador, Luciano Barbosa no sentido de que sejam construídas casas de passagem no Estado de Alagoas com o intuito de acolher as mulheres vítimas de violência.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, MACEIÓ, 20 DE MARÇO DE 2019.**

Flávia Cavalcante
Deputada - PRTB

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE